



São Paulo, 1 de agosto de 2022.

OFICIO SGP12 n. 653/2022

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 412/2022, de autoria de Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE), que "Acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 10808/2022

Autores

Ver. EDIR SALES (PSD)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL - PROJETO DE LEI 412/2022 DE 20/06/2022

Promovente:

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ementa:

Acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA
Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

01-0412/2022 Processo



PROJETO DE LEI Nº DE 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

24º GV – Gabinete do Vereador Dr. Sidney Cruz

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer a trajetória de vida desse homem íntegro, honesto e trabalhador – Otacílio Madeira.

Sua história começou na cidade de Cabo Verde – MG, cidade onde nasceu e constituiu família. Otacílio Madeira era casado e pai de quatro filhos. Ainda muito jovem, escolheu a cidade de São Paulo, para trabalhar.

Aqui chegando foi acolhido pelo bairro de Pedreira e adjacências onde iniciou sua luta pelos menos favorecidos que assim como ele, trabalhava para dar melhores condições de vida a sua família.

Dentre as profissões em que ocupou, foi como diretor do Sindicato dos Aeroviários que aprendeu e militou sobre causas sociais e assistenciais buscando uma sociedade justa e igualitária a todos aqueles que o conheciam através de atos solidários em combate a fome e a miséria.

Pelo exposto e em favor ao reconhecimento desse combatente trabalhador, peço aos nobres pares a aprovação da presente homenagem manifesta na forma desta Lei.

**Vereador Dr. Sidney Cruz
Solidariedade/SP**

Selo Digital n°: 1175492PV000000026441520F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
OCTACILIO MADEIRA

CPF
576.762.598-00

MATRÍCULA
117549 01 55 2020 4 00312 211 0194006-84

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA ☐ VERMELHA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE ☐ VIÚVO - 83 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ CABO VERDE-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 71848344 ELEITOR ☐ SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MATIAS ALVES MADEIRA e MARIA CONCEIÇÃO MADEIRA
RESIDENTE NA RUA DELFIM DO PRATA, 361, JARDIM SANTA TEREZINHA (PEDREIRA), SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE - ÀS 09:30 H DIA 12 MÊS 07 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, EDEMA AGUDO PULMÃO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, SEQUELA AVC, INFECÇÃO URINÁRIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ CEMITÉRIO JARDIM VALE DA PAZ, EM DIADEMA, NESTE ESTADO DECLARANTE ☐ NADIR APARECIDA MADEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. CINTHYA BARION CRM N° 78519

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
Ato registrado no livro C-0312, folhas 211V, n° 000194006, em 14/07/2020. Era viúvo de ALBERTINA JACINTA MADEIRA, com quem se casara no distrito e município de Bom Sucesso-PR, sob n. 729, fs. 197V, Lv. B-04/Deixa os filhos maiores: JOSÉ APARECIDO, MARIA APARECIDA, NADIR APARECIDA e LUCIA APARECIDA. Faleceu sem deixar bens, era eleitor, não era reservista, demais dados ignorados. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas do 29° Subdistrito
Santo Amaro
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

Marco Antonio Corrêa Monteiro
OFICIAL E TABELIÃO
Av. Santo Amaro, 6635 - Santo Amaro - Capital/SP
CEP:04701-100 - Tel/Fax:(11)5545-3166

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 31 de junho de 2023

PAULA APARECIDA ALVES GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: KAROL WELLINGTON

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: KAROL WELLINGTON

ORCPN E TABELIÃO DO 29º
SUBDISTRITO SANTO AMARO
Paula Aparecida Alves Gomes
Escrevente Autorizada

11754-9 - AA 000335165





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002579-1

Informação SMC/AHM/NDL Nº 068564717

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico Substituto

Assunto: próprio municipal - denomina **Unidade Básica de Saúde - USB/AMA Parque Doroteia - Otacílio Madeira**
Proc. SEI: **6010.2022/0002579-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL/ ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Otacílio Madeira** com o fim de denominar próprio municipal, através do Projeto de Lei nº **412/22** de autoria do vereador **Dr. Sidney Cruz**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local e participante de lutas por melhoria local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Entretanto, rogamos atenção quanto a **grafia do nome do homenageado**, que é **Otacilio Madeira**, segundo Certidão de Óbito contida no documento 068336837.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL/ ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o



Chefia de Gabinete

Telephone:

PROCESSO 6010.2022/0002579-1

Encaminhamento SMS/CG Nº 069216906

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria do Vereador Sidney Cruz, que acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA - Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

SRS. ASSESSORES,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III (068337497), originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria da Vereador Sidney Cruz, que acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA - Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

Restituímos o expediente com as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, conforme documentos (069211587- 068527913), baseado nas informações encartadas neste trâmite, recomendamos o **não prosseguimento do Projeto de Lei nº 412/2022.**

Cordialmente,



Armando Luis Palmieri

Chefe de Gabinete

Em 19/08/2022, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069216906** e o código CRC **CD1F178C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002579-1

Informação SMS/AP Nº 069211587

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria do Vereador Sidney Cruz, que acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA - Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

SMS-G

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (068337497)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria da Vereador Sidney Cruz, que acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA - Parque Doroteia, o nome Otacílio Madeira.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, instadas a respeito da proposta se posicionou conforme exposto nos encaminhamentos **(068527913)**

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica e a tramitação do Projeto de Lei Nº 296/2022, tratada no Processo SEI 6010.2022/0001384-0, recomendamos o **não prosseguimento do Projeto de Lei nº 412/2022. Haja vista tratar-se de homenagem em duplicidade no mesmo território.** Rogo o envio da presente a **PREF/CASA CIVIL/ATL III**, visando o seu regular prosseguimento.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe



Ivan Aparecido Cáceres
Assessor(a) Especial

Em 18/08/2022, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069211587** e o código CRC **D60580DD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro-Cidade Ademar**

Rua Aristides da Silveira Lobo, 178, - Bairro Jardim Prudência - São Paulo/SP - CEP 04648-180

Telefone: 5548-3152 / 5686-6698

PROCESSO 6010.2022/0002579-1**Informação SMS/CRS-S/STS-SA-AD Nº 068527913**

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

Prezados

Informamos que tramitou nesta Supervisão de Saúde entre junho e julho/2022, o processo 6010.2022/0001384-0, referente a atribuição do nome do Sr Otacilio Madeira para a UBS Jd Pantanal, este foi submetido e aprovado pela Conselho Gestor da Unidade, e validado por esta Supervisão Técnica.

Tendo em vista isso, retorno o processo para avaliação pois duas Unidades com o mesmo nome, não seria adequado.

Retornamos este para as providências cabíveis

Atenciosamente

**Silvana Bertoncini****Assessor(a)**

Em 08/08/2022, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068527913** e o código CRC **1E2B532D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 653/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 653/2022, acerca do Projeto de Lei nº 412/2022, de autoria do Vereador Sidney Cruz, que acrescenta à denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS/AMA - Parque Doroteia o nome Octacílio Madeira, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 26/08/2022, às 15:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069371192** e o código CRC **708DDB11**.